



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

# CÓPIA

### RESOLUÇÃO Nº 008, 09 DE AGOSTO DE 2021.

Aprécia e Aprova a previsão do Plano Plurianual 2022/2025 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 48.389.290,47 (quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa, em reunião ordinária com a finalidade de apreciar os projetos de lei do Plano Plurianual – PPA, do período 2022 a 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 101/2000.

Os conselheiros analisaram a estrutura orçamentária proposta para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social, bem como os valores projetados para cada uma das ações governamentais a serem desenvolvidas no período compreendido entre 2022 a 2025.

Considerando-se que os valores ora estimados tanto no âmbito do PPA quanto da LDO são meramente indicativos, devendo ser ajustados por ocasião do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2022, estando, porém, em consonância com as projeções de receitas no mesmo período, este Conselho

RESOLVE:

RECEBIDO EM:

18/08/21

Endereço: Av. Paraguassú, 119 – Bairro Araçá – Capão da Canoa -RS  
Telefone: (51) 3625 58 51 CEP: 95 555000 E-mail: [cmas@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:cmas@capaodacanoa.rs.gov.br)

Evalyn Pereira da Silva  
Port. 1352 de 01/06/18  
Assessora do Sec. da Fazenda



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

**Art. 1º** – Aprecia e aprova a estrutura orçamentária e os anexos da receita e despesa componentes dos projetos de Lei do PPA 2022/2025 e da LDO 2022 da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ R\$ 48.389.290,47 (quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
NEIDE OLIVEIRA DE LARA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RECEBIDO EM: